

DMS 161/25

04 de agosto de 2025

Aos (Às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades de Hematologia e Oncologia

Ref.: Remuneração Honorário Médico – Pacientes com Liminares

Prezados (as) Cooperados (as),

A Diretoria Médico Social (DMS) reitera que não haverá remuneração dos honorários terapêuticos referentes a atendimentos de beneficiários em tratamento autorizado por meio de ação judicial.

Essa medida se aplica a todos os casos em que o procedimento tenha sido autorizado exclusivamente em decorrência de liminar judicial.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: emissaodeguiascqa@unimedcampinas.com.br ou pelo telefone: (19) 3735-7304

Atenciosamente,

Antonio Claudio G. Chrispin

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim

Diretor Médico-Social

Dr. Flavio Lite Iranha Junior
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados

DocuSigned by:

ANS - nº 335690